




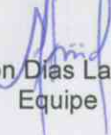
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

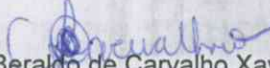
PROCESSO Nº 093/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 – RP Nº 022/2020


ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 10:00h, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, reuniram-se para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 093/2020, Pregão Presencial nº 028/2020, RP nº 022/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a composição de kits de merenda escolar a serem fornecidos aos alunos da rede municipal de ensino, no período da pandemia, e/ou preparo de refeições diárias e lanches para eventual retorno às aulas presenciais, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete/ MG, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do Edital. Em reexame dos autos do processo licitatório em epígrafe, foi detectado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio a existência de erro material nos mapas de apuração/sistema de controle de compras que instruem o caderno processual (fls. 27/29 e 30/32). Observou-se que, apesar de os valores constantes da pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Orçamentos terem sido devidamente lançados no sistema informatizado, em conformidade com as fontes de preço (orçamentos), houve erro na indicação do critério de apuração da estimativa referencial de preços dos itens licitados, tendo sido adotado, por ocasião da emissão dos mapas, o critério "Menor Valor", quando o correto seria "Valor Médio". Destarte, o Pregoeiro determinou fossem emitidos novos mapas, com retificação da falha material, destacando-se que tal providência não implica alteração na pesquisa de mercado elaborada pela Administração, cujos valores foram corretamente transcritos para a base de dados do sistema informatizado, mas tão somente correção dos mapas emitidos em desconformidade no critério de apuração da média referencial. Por consequência, considerando que o Edital de fls. 35/57 repercutiu a discrepância na apuração da referência de preços (item 18), o Pregoeiro procedeu à elaboração de instrumento convocatório retificado, em conformidade com os novos mapas. Finalmente, o Pregoeiro promoveu o cancelamento da sessão pública então designada para a data de 25/08/2020, às 09:30h, determinando a publicação do cancelamento, bem como, a republicação do instrumento convocatório, devidamente corrigido, nos veículos de comunicação, na forma da lei, com redesignação da abertura da sessão pública inaugural do Pregão Presencial nº 028/2020, RP nº 022/2020 para o dia 03/09/2020, às 09:30h. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro


Alisson Dias Laureano
Equipe


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe